

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1041/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 014001/2004,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 729 de 11 de março de 2005 da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2005, Seção 02, p. 11, que concedeu aposentadoria compulsória a **RUI PONTES SANTIAGO**, no cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é voluntária com proventos integrais com base no Artigo 40, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, na sua redação original, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com vigência a partir de 11.07.2004, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor